

JOSÉ JOAQUIM ESTUMANO RODRIGUES
CARGO: MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS / PÓLO SANTA-RÉM
RIOMAR TAPAJOS VIGULINO LAGES NETO
CARGO: MOTORISTA/ PÓLO ALTAMIRA
MARCOS DE FREITAS AMARAL
CARGO: MOTORISTA/ PÓLO BARCARENA
MOISEIS BRAGA BATISTA
CARGO: MOTORISTA/ PÓLO BELÉM
JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
GIOVANNI DOS SANTOS COSTA
EMERSON DE SOUZA VIEIRA
JOCENILSON DA SILVA GONÇALVES
JOCY DA SILVA GONÇALVES
MARCOS HENRIQUE CRISOSTOMO SALGADO
ROBERTO DE ABREU DE LACERDA
MÁRCIO RAFAEL COSTA MAIA
MELQUIZEDEC DOS SANTOS ANDRADE
JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM
JOSE ADILSON AGUIAR DO VALE
DANIEL DA SILVA NORONHA
CARGO: MOTORISTA/ PÓLO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
JOSE ELIL DE LIMA FERREIRA
MARIVALDO FREITAS DE ALMEIDA
LEOMAR PIRES PEREIRA
CARGO: MOTORISTA/ PÓLO MARAJÓ/BREVES
RAIMUNDO DO CARMO NETO
CARGO: MOTORISTA/ PÓLO SANTA IZABEL DO PARÁ
ITAMAR BRITO JÚNIOR
CARGO: MOTORISTA/ PÓLO SANTARÉM
SIDMAR DE OLIVEIRA
JONH KENNEDY SILVEIRA
CARGO: MOTORISTA/ PÓLO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
MANOEL DA CONCEIÇÃO FARIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de janeiro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 23 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.551, de 24 de novembro de 2009, que autorizou CÁSSIO ALVES PEREIRA, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar à China, no período de 12 a 22 de outubro de 2009.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 824/2009-GCAP, datado de 20 de outubro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, constante do Processo nº. 2009/395928,
R E S O L V E:

Art.1º - Excluir MARCELO PEREIRA BRASIL do Decreto datado de 28 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.471 de 29 de julho de 2009, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-125 para o cargo de Professor AD4, Disciplina Português, município Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº. 261/2009-GCAP, datado de 20 de outubro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº 2009/395928; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram apro-

vados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitaram renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008); Considerando os termos do Parecer nº. 295/2009, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

11ª URE – SANTA IZABEL DO PARÁ

DISCIPLINA: HISTÓRIA

RONALDO DOS SANTOS MIRANDA

19ª URE – BELÉM

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

MARCELO PEREIRA BRASIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº. 272/2009-GCAP/SAGE, datado de 20 de novembro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/442569; Considerando que os candidatas a seguir discriminados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitaram renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008); Considerando os termos do Parecer nº. 848/2009 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, os quais foram nomeados para exercerem o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

MUNICÍPIO: BELTERRA

Disciplina: GEOGRAFIA

DEBORA LILIANE NASCIMENTO DA CRUZ

MUNICÍPIO: ABAETUBA

Disciplina: FÍSICA

ADELSON LUIS CARDOSO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº. 272/2009-GCAP/SAGE, datado de 20 de novembro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/442569; Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitaram renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008); Considerando os termos do Parecer nº. 848/2009 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

11ª URE – SANTA IZABEL DO PARÁ

Disciplina: HISTÓRIA

EDIVAL MAGALHÃES DOS SANTOS

Disciplina: GEOGRAFIA

MARCOS CERVEIRA DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea “c”, e 90, da Lei Estadual nº. 5.251, de 30 de janeiro de 1985, e Considerando os termos do Parecer nº. 845/2009 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a contar de 6 de agosto de 2009, por ter ultrapassado o prazo de 1 (um) ano à disposição do Corpo de Saúde da PMPA/Unidade de Perícias Médicas para tratamento de saúde própria (Diagnóstico: Doença Aterosclerótica do Coração-DAC; risco de Síndrome Coronária Aguda-SCA), estando afastado, temporariamente, do serviço ativo o policial militar abaixo identificado:

1º TEN QOPM RG 29186 RAMON VALÉRIO QUEMEL PAULINO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e arts. 123, § 1º e § 2º, e 133 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando os elementos constantes do Processo nº. 465.2006-2009-PG-GG, que trata de pedido de prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 4 de dezembro de 2009 (D.O.E. nº. 31.560, de 7 de dezembro de 2009); Considerando o Parecer nº. 849/2009, da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 4 de dezembro de 2009 (DOE-PA de 7 de dezembro de 2009), destinado a apurar as faltas funcionais do justificante MAJOR QOPM RG 21.131 RUI GUILHERME VULCÃO HUHN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 1º, 2º, inciso II, 4º e 7º do Decreto nº. 1.657, de 16 de junho de 2005, alterado pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 18 de setembro de 2008, e Considerando o teor do Ofício nº 030/GAB-CMDO-CBMPA, de 15 de dezembro de 2009, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, responsável pela apuração do mérito individual dos bombeiros militares a serem agraciados com medalha ou comenda, nos termos do art. 4º, do Decreto nº. 1.657, de 16 de junho de 2005; Considerando os termos do Parecer nº 851/2009 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Tenente Coronel BM Francisco Feliciano Barbosa – Dedicção ao Estudo”, aos bombeiros militares a seguir nominados:

CAP QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA SILVA, por ter sido o 1º colocado do Curso de Formação de Oficiais e Delegados de Polícia CAODP – 2ª Turma, com especialização em Segurança Ambiental, com média final de 9,605 e conceito Muito Bom-MB, pertencente ao CBM do Estado do Pará;

2º SGT BM LUEDSON DE SOUZA ARAÚJO, 1º colocado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM 2009, Turma B, com média final 9,587 e conceito Muito Bom-MB;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da tutela cautelar, proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº. 2009.1.070147-1, em trâmite perante a 2ª Vara de Fazenda da Capital, que tem como Autor Ana Cristina Sales e Réu o Estado do Pará, para que seja nomeada no cargo de Técnico Administrativo;

Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da Decisão Judicial;